



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

**PORTARIA DA REITORIA Nº 075/21**  
**(Processo FSA nº 12388/20)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, "*ad referendum*" do Conselho Universitário, e,

considerando a necessidade de organizar os eventos institucionais para melhor funcionamento e utilização estratégica para divulgação nos meios de comunicação; e,

considerando a necessidade de ajuste do calendário acadêmico;

decide:

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria da Reitoria nº 074/21.

**Artigo 2º** - Reeditar "*ad referendum*" do Conselho Universitário, o calendário de eventos 2021, objeto do Art. 1º da Resolução do Conselho Universitário nº 068/2020.

**CALENDÁRIO DE EVENTOS - 2021**

**Janeiro - Fevereiro**

**25.01 a 13.02.21** - Início das atividades de planejamento e de formação continuada aos docentes da graduação.

**18 a 20.02.21** - Semana de Recepção aos Calouros / Semana de Talentos

**Junho**

**05.06.21** - Dia do Meio ambiente

X



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

**Agosto - Setembro**

02 a 07.08.21 - Semana de Planejamento e Formação Docente

02 a 07.08.21 - Semana de Recepção aos calouros

09 a 14.08.21 - Semana de Talentos / Semana de Inovação Acadêmica

23 a 27.08.21 - Semana da Psicologia

30.08 a 04.09.21 - Semana de Engenharias

30.08 a 04.09.21 - Semana de Arquitetura e Urbanismo

13 a 17.09.21 - Semana de Ciências Naturais

**Outubro**

04 a 08.10.21 - Semana Jurídica

04 a 08.10.21 - Semana de Educação

04 a 08.10.21 - Semana da Responsabilidade Social

18 a 23.10.21 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia composta das seguintes atividades:

- Semana de Gestão, Negócios e Tecnologias
- Sapex - Simpósio de Atividades de Pesquisa e Extensão
- Exposição TCCs das Engenharias e Arquitetura e Urbanismo

**Parágrafo único:** Eventuais ajustes deverão ser aprovados pela Reitoria.

**Artigo 3º** - A respectiva dotação orçamentária para os eventos dependerá de aprovação pelo Conselho Diretor.

**Artigo 4º** - A gestão acadêmica dos eventos (organização, inscrição e emissão de certificados, quando couber) ficará à cargo do respectivo gestor de cada evento, com o apoio do Setor de Comunicação e Eventos para elaboração das peças de marketing e divulgação.

**Artigo 5º** - A gestão dos recursos financeiros ficará a cargo do Setor de Comunicação e Eventos, respeitada a verba destinada, e será efetuada mediante solicitação do gestor do evento.

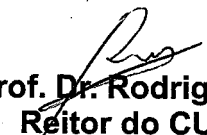
Port. Reitoria nº 075/21



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário, especialmente a Portaria da Reitoria nº 074/21, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Universitário.

Santo André, 24 de março de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFA**